

Este documento substitui o publicado em 28 de fevereiro, a fim de alinhar as subsecções do Ponto Nono da Agenda com o conteúdo da proposta de deliberação.

BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS, S.A. - 31 de março de 2022

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Acionistas - EDP RENOVÁVEIS, S.A.
Plaza de la Gesta nº2, 33007, Oviedo (Espanha)**

Propostas Relativas aos seguintes pontos da Ordem do Dia	Voto		
	Favor	Abstenção	Favor
1. Análise e aprovação, se for o caso, das contas anuais individuais da EDP Renováveis, S.A., bem como das contas consolidadas em conjunto com as suas sociedades dependentes, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2021.			
2. Análise e aprovação, se for o caso, da proposta de aplicação do resultado correspondente ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2021.			
3. Análise e aprovação, se for o caso, da proposta de distribuição de dividendos.			
4. Análise e aprovação, se for o caso, do Relatório de Gestão Individual da EDP Renováveis, S.A., do Relatório de Gestão Consolidado em conjunto com as suas sociedades dependentes, do Relatório de Governo Societário e do Relatório de Remuneração dos Administradores, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2021.			
5. Análise e aprovação, se for o caso, do Estado da Informação não Financeira do Grupo Consolidado da EDP Renováveis correspondente ao exercício social terminado a 31 de dezembro de 2021.			
6. Análise e aprovação, se for o caso, da gestão e atuação do Conselho de Administração durante o exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2021.			
7. Aprovação do Regulamento da Assembleia Geral de Acionistas da EDP Renováveis, S.A.			
8. Aprovação da Política de Remuneração dos Administradores da EDP Renováveis, S.A. para o período de 2023-2025.			
9. Alteração Estatutária para dar cumprimento à Lei de Sociedades de Capital: artigo 1.º, artigo 12.º, artigo 13.º, artigo 14.º, artigo 15.º, artigo 22.º, artigo 23.º, artigo 26.º, artigo 27.º, artigo 28.º, artigo 29.º e artigo 31.º dos estatutos sociais.			
9.1. Modificação do artigo 1º (denominação social) dos estatutos sociais			
9.2. Modificação dos artigos 12º (convocatória), 13º (assembleias ordinárias e extraordinárias), 14º (direito à informação) e 15º (direito de assistência, representação e voto) dos estatutos sociais			
9.3. Modificação dos artigos 22º (Presidente e Secretário do Conselho), 23º (limitações para ser conselheiro. vagas) e 26º (remuneração dos conselheiros) dos estatutos sociais			
9.4. Modificação dos artigos 27º (Comissão Executiva), 28º (Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas) e 29º (Comissão de Nomeações e Retribuições) dos estatutos sociais			
9.5. Alteração do Artigo 31º (Relatório Anual de Governo Societário) dos estatutos sociais			
10. Delegação de poderes para formalização e execução das resoluções adotadas na Assembleia Geral de Acionistas com o objetivo de celebrar a respetiva ata pública e permitir a sua interpretação, correção e adição ou desenvolvimento de forma a obter os registos apropriados.			
11. Manutenção da vaga existente no Conselho de Administração.			
12. Delegação de poderes para formalização e execução das deliberações adotadas na Assembleia Geral de Acionistas, com o objetivo de celebrar a respetiva ata pública e permitir a sua interpretação, correção, adição ou desenvolvimento de forma a obter os registos apropriados.			

_____ de _____ de 2022

Nome do Acionista legível e em maiúsculas

Número de ações

Assinatura do acionista idêntica ao Documento de Identificação Nacional

Notas:

- Solicita-se ao acionista que tenha intenção de participar na Assembleia Geral que o comunique por escrito aos intermediários financeiros. O prazo limite de receção desta comunicação é o final do dia **23 de março de 2022**.
- O certificado de titularidade dos acionistas, emitido pelos intermediários financeiros vai se referir à posição de ações detidas às 0:00 horas do dia **24 de março de 2022**, e deverá pelos intermediários financeiros em conformidade com os requisitos legais até ao final do dia **24 de março de 2022**, para o Presidente da Assembleia de Acionistas, mediante envio para os escritórios da Sociedade na Plaza de la Gesta nº 2, 33007, Oviedo (Espanha), 1 ou para o endereço de correio eletrónico shareholdersedpr@edpr.com.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Em conformidade com a legislação de aplicação relativa à proteção de dados pessoais, serve a presente para informar os interessados de que os respetivos dados pessoais serão tratados pela EDP Renováveis, S.A. (doravante, "Responsável" ou "Sociedade" indistintamente), com a finalidade de gerir o exercício ou a delegação do seu direito de assistência e voto na Assembleia Geral de Acionistas, quer sejam os seus dados obtidos pelo acionista, ou sejam facultados para este efeito às entidades bancárias e às sociedades e agências de valores nas quais os referidos acionistas tenham depositadas ou sob custódia as suas ações (em cujo caso serão tratados os seus dados de identificação, de contacto e relativos à sua situação acionista); elaborar uma lista de participantes; e, por fim, gerir o correto funcionamento e desenvolvimento da relação acionista existente com o interessado. O interessado poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade dirigindo-se ao Departamento de Compliance, A/C Serrano Galvache, nº 56, Edificio Olmo, 6ª planta, 28033 Madrid, através do endereço de correio eletrónico dataprotection@edpr.com. Por fim, se o titular dos dados considerar que os direitos que lhe são conferidos pela legislação de proteção de dados aplicável foram violados pelo Responsável, poderá apresentar reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados. Para obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, consulte a Política de Privacidade disponível na secção dedicada a esta Assembleia de Acionistas, na página Web da Sociedade.